# CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO

CNPJ: 02.306.182/0001-59

ESTADO DE MINAS GERAIS

## REQUERIMENTO 069/2001

**"Requer que seja contratado profissional habilitado na área de saúde para responder pela mesma, neste Município"**

Requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Plenário, na forma regimental, que seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, solicitando que seja contratado profissional habilitado na área de saúde para responder pela mesma, neste município.

**Justificativa:** Em posto de Saúde, Hospital, Clínicas, ou outras entidades referentes à saúde, só podem ser coordenadores, ou supervisor de equipe de grau, como auxiliar de enfermagem, atendente de saúde ou agente de saúde, de acordo com a Lei Federal nº 7.498 de 25 de junho de 1986, só enfermeiros de nível superior e na ausência, o técnico de enfermagem, conforme determina o artigo 12 da referida Lei, e, ambos devem ter o registro no COREM "Conselho Regional de Enfermagem de MG".

E, devido à falta de supervisão de enfermagem, não há um planejamento de trabalho, deixando os servidores ansiosos, sem saber como fazer a execução correta do tratamento. Assim, o paciente não recebe assistência humanizada na qual tem direito, nem um atendimento nas técnicas corretas, e, dependendo da falha pode acarretar danos irreparáveis para o paciente, levando-o até mesmo à morte.

Certos da compreensão de todos, aproveito do ensejo para reiterar votos de consideração e respeito.

Cordialmente,

Sala das Sessões, em 24 de abril de 2001.

Vereador requerente:

**Sebastião dos Santos**
Vereador Tesoureiro

Apoio:

**Alfredo Pinheiro Diniz Zanussi**
Presidente

**Antônio de Deus Rezende**
Vice-Presidente

**Afonso de Souza Anselmo**
Secretário

**Werther Clayton de Rezende**
Vereador